



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 28092

**ABROVADO**

22ª Sessão Ordinária - 07/08/2023

## Requerimento nº 1315/2023 da Vereadora Vânia Ramos

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Daniel Alonso, após a realização de estudos junto à Secretaria Municipal da Saúde, que informe sobre a possibilidade de se realizar uma ação de verificação/fiscalização da qualidade dos insumos e suplementos farmacêuticos e médico-hospitalares adquiridos para distribuição na rede municipal de saúde; haja vista a quantidade significativa de reclamações dos munícipes quanto à má qualidade dos insumos como, por exemplo, faixas de gaze de tamanho muito pequeno, que desfiam com facilidade, e suplementação com composição errada entregue a pacientes. E ainda, informar demais indagações abaixo.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, para promoção, proteção e recuperação dos pacientes, as ações não devem ser interrompidas, sendo essencial uma organização logística por parte de licitantes e fornecedores de forma a não ocorrer desabastecimento ou falta de itens, o que não importa em servir-se de materiais de baixa qualidade ou substituições não conexas.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após a realização de estudos junto à Secretaria Municipal da Saúde, que informe sobre a possibilidade de se realizar uma ação de verificação/fiscalização da qualidade dos insumos e suplementos farmacêuticos e médico-hospitalares adquiridos para distribuição na rede municipal de saúde; haja vista a quantidade significativa de reclamações dos munícipes quanto à má qualidade dos insumos como, por exemplo, faixas de gaze de tamanho muito pequeno, que desfiam com facilidade, e suplementação com composição errada entregue a pacientes. E ainda, informar demais indagações abaixo:

I – Existe algum controle da qualidade dos insumos comprados sendo realizado de forma regular pela Secretaria Municipal da Saúde?

II – Encaminhar a esta Casa de Leis a relação de todos os itens de insumo adquiridos, com seus custos unitários discriminados, e informar se os preços pagos pela municipalidade condizem com itens de qualidade tão inferior.



S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Vânia Ramos  
Vereadora - REPUBLICA